



**:- PORTARIA N.º 334, DE 04 DE AGOSTO DE 2022 -:**

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Artigo 129 do Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943 (CLT), conceder a servidora abaixo especifica 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a saber:

- **LEONILDA PATROCÍNIO**, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 20 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2021 a 06 de abril de 2022;
- **MICHELE CRISTINA DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 18 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2021 a 06 de abril de 2022.

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 04 de agosto de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretário Municipal de Finanças e Administração